

Informação

Projeto de Resolução n.º 452/XIII/1.ª (BE) –
Valorização das equipas de sapadores florestais.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
12/10/2016

1. Vinte Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 452/XIII/1.^a – “Valorização das equipas de sapadores florestais”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de julho de 2016, foi admitida a 22 de julho de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 12 de outubro de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) procedeu à apresentação do PJR.


4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Santinho Pacheco (PS), Maurício Marques (PSD), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

5. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 13 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)